

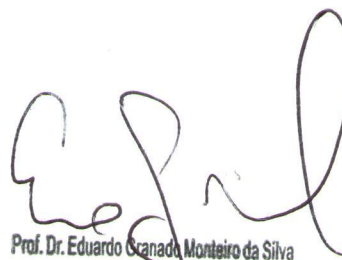
INSTRUÇÃO INTERNA CPG/IFGW/002/2016

*Instrui sobre critérios da CPG para aproveitamento de disciplinas de Pós-Graduação para alunos matriculados no programa de pós-graduação em Física, complementando Artigos 44 a 46 do Regimento-Geral de Pós-Graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015)*

**Artigo 1º** - À exceção das disciplinas do Programa de Estágio Docente (PED), as disciplinas de pós-graduação cursadas e reconhecidas para o curso de mestrado em Física do IFGW poderão ser aproveitadas para o curso de doutorado, mediante solicitação do interessado, para alunos com ano de catálogo a partir de 2016.

**Artigo 2º** - Disciplinas de pós-graduação cursadas em outra instituição de ensino poderão ser aproveitadas para os cursos de mestrado e doutorado do IFGW mediante manifestação do interessado, se a CPG considerar, após análise da ementa e plano da disciplina, haver equivalência com alguma disciplina oferecida pelo programa de pós-graduação em Física do IFGW. Além disso, como parte do processo de aproveitamento, um exame de avaliação de conhecimento da disciplina em questão poderá ser aplicado. Tal exame poderá ser dispensado, a critério da CPG, caso a disciplina tenha sido oferecida por um programa de pós-graduação avaliado com nota 5, 6 ou 7 pela CAPES, ou se a equivalência pretendida for com uma disciplina de Tópicos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de Fevereiro de 2016



Prof. Dr. Eduardo Scanado Monteiro da Silva  
Coordenador - CPG/IFGW/UNICAMP  
Matrícula - 285734 Fone: (19) 3521-5327